



139.523

MATRÍCULA FICHA DATA

139.523	01	29/07/2013
---------	----	------------

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 14, localizado no 1º andar do BLOCO "5", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMMIO VILA NOVA", situado à Rua Vinte e Dois de Agosto, nº 505, esquina com a Rua Santa Lucrecia de Aguiar, no 8º Subdistrito – Santana, contendo área privativa de 47,7488m², área comum de 23,5795m², área total de 71,3283m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,001190. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 305.010.0176-7 (A.M.)

PROPRIETÁRIA:- PREMMIO VILA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 28, CNPJ. nº 09.146.508/0001-77.

REGISTRO ANTERIOR:- Rs. 33 e 36, feitos em 24 de junho de 2.010, na matrícula nº 54.996, desta Serventia. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Av.1:- 29/07/2013 - **Prenotação nº 367.422 de 10/07/2013.-**

Constam na matrícula nº 54.996, desta Serventia, além de outros, os seguintes atos, a saber: registrada sob nº 16, em data de 21 de novembro de 1.994, a **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** de passagem de tubulações necessárias a implantação da rede coletora de esgotos, que recaiu sobre uma faixa de terreno com a **área total de 339,30m²**, devidamente descrita e caracterizada no aludido registro, instituída por **AFONSO ALBERTO CORDEIRO**, a favor de **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, nos termos da escritura de 10 de julho de 1.991, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.653 – página 21). (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

R.2:- 31/10/2014 - **Prenotação nº 384.374 de 22/10/2014.-**

Pelo instrumento particular datado de 31 de julho de 2014, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a proprietária, **PREMMIO VILA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a **PALOMA RODRIGUES COSTA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, CPF. nº 344.155.798-09, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guarizinho, nº 454, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 185.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 19.748,15, com recursos próprio, R\$ 9.879,20, com recursos da conta

Continua no verso.

74603



1161764



139.523

MATRÍCULA FICHA

139.523	01 verso
----------------	--------------------

vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e R\$ 155.372,65, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.3:- 31/10/2014 - Prenotação nº 384.374 de 22/10/2014.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.2, a proprietária constante do mesmo, **PALOMA RODRIGUES COSTA**, solteira, maior, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 185.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 155.372,65, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 31 de agosto de 2014, e demais condições constantes do título digitalizado em 22 de outubro de 2014. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.4:- 03/05/2021 - Prenotação nº 469.930 de 23/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 20 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10001463920185020381 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2020.01588697-IA-810), ficam indisponíveis os bens de **PALOMA RODRIGUES COSTA.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000298223210

Av.5:- 09/09/2021 - Prenotação nº 476.751 de 03/09/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de setembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, nos autos nº 10013132420175020059 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0308.01801929-IA-380), ficam indisponíveis os bens de **PALOMA RODRIGUES COSTA.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 02



1161764



MATRÍCULA	FICHA
139.523	02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282331000000032915121B

[Assinatura] Luciano R. Amadori

Av.6:- 09/09/2021 - Prenotação nº 476.822 de 08/09/2021.-

Pela certidão expedida em 08 de setembro de 2021, pelo Juiz da 2ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Osasco, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo / ordem nº 1001482-46.2016.5.02.0382) de Execução Trabalhista, ajuizada por **CHRISTIAN FERREIRA MARINHO**, CPF. nº 229.642.328-06, em face de **PALOMA RODRIGUES COSTA**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 23 de julho de 2021, os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária objetos dos registros nºs 2 e 3 do imóvel objeto desta matrícula, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 50.250,00, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, **PALOMA RODRIGUES COSTA.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000329163218

[Assinatura] Fabiano Rocha da Cunha

Av.7:- 13/12/2021 - Prenotação nº 481.659 de 10/12/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de dezembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000535-46.2017.5.02.0385, do Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho, da Cidade de Osasco, deste Estado, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0812.01940649-IA-030), **ficam indisponíveis os bens de PALOMA RODRIGUES COSTA.-** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000362570212

[Assinatura] Mário Aparecido de Lima Bassi

Av.8:- 24/02/2022 - Prenotação nº 484.780 de 23/02/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 22 de outubro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001741-44.2016.5.02.0381 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.2210.02022654-IA-820), **ficam indisponíveis os bens de PALOMA RODRIGUES COSTA.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Continua no verso.

153850



1161764



139.523

MATRÍCULA	FICHA
139.523	02
	VETSO

Selo Digital: 113282331000000038658022R

Balbino - *Mário Aparecido de Lima Bassi*

Av.9:- 23/05/2022 - Prenotação nº 488.619 de 20/05/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de maio de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, nos autos do processo nº 1000991-60.2017.5.02.0008, do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho, desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1919.02155213-IA-410), **ficam indisponíveis os bens de PALOMA RODRIGUES COSTA.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000041584522H

Balbino - *Mário Bassi*

Av.10:- 27/06/2022 - Prenotação nº 489.962 de 22/06/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de junho de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000979-79.2017.5.02.0385 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2117.02206913-IA-630), **ficam indisponíveis os bens de PALOMA RODRIGUES COSTA.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000042708522I

Balbino - *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.11:- 08/07/2022 - Prenotação nº 490.728 de 08/07/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 07 de julho de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10004691220175020015 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.0715.02235345-IA-880), **ficam indisponíveis os bens de PALOMA RODRIGUES COSTA.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 03



1161764

Certidão Eletrônica



139.523

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA FICHA

139.523**03**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823310000000431086223

F. de Rocha da C.

Av.12:- 29/08/2022 - Prenotação nº 492.924 de 26/08/2022.-

Pela certidão expedida em 26 de agosto de 2.022, pelo Juiz da 5ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Osasco, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1000535-46.2017.5.02.0385) de Execução Trabalhista, ajuizada por **JEFFERSON PEREIRA LOPES**, CPF. nº 257.571.238-69, em face de **PALOMA RODRIGUES COSTA**, já qualificada; e outra, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de agosto de 2.022, os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº **3** nesta matrícula, pertencentes à executada, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 8.870,88, tendo sido nomeada fiel depositária própria a executada.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000448271223

F. de Rocha da C.

169481



1161764